



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 80.875

18 / 09 / 199 2002

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____ / _____ / 199 _____	
ACEITO EM _____ / _____ / 199 _____	
APROVADO EM _____ / _____ / 199 _____	
REJEITADO EM _____ / _____ / 199 _____	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa
Seja submetido à discussão o seguinte:

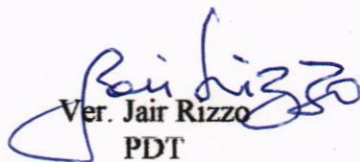
PROJETO DE LEI

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.244 DE 22 DE JUNHO DE 1998.”

Art. 1º - Fica denominada de “**OLEGÁRIO DOS SANTOS FERREIRA**” a
atual rua 3 (três) do bairro Arnaldo dos Santos Quessada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga o decreto nº 7.524 de 09 de agosto de 2000.


Ver. Jair Rizzo
PDT

Sala das Sessões, 18 de setembro de 199 2002

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º990/2002
Processo n.º80.875

Rio Grande, 15 de outubro de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: “ Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.244 de 22 de junho de 1998.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



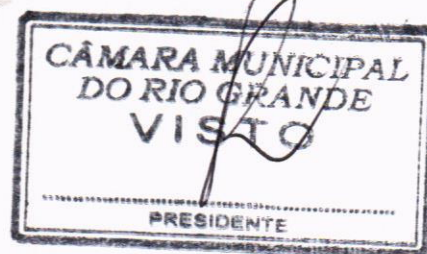
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

**“ALTERA A REDAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.244 DE 22 DE JUNHO DE
1998.”**

Art. 1º - Fica denominada de OLEGÁRIO DOS SANTOS FERREIRA” a atual rua 3 (três) do Bairro Arnaldo dos Santos Quessada.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga o Decreto nº 7.524 de 09 de agosto de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81420	
05/12/2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Assinatura]</i>	04

LEI Nº 5.691, de 24 de outubro de 2002.

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 5.244, DE 22 DE JUNHO DE 1998."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de OLEGÁRIO DOS SANTOS FERREIRA a atual Rua 3 (três) do Bairro Arnaldo dos Santos Quessada.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 24 de outubro de 2002.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/ Família/Publicação.

ATA Nº 7274

PROCESSO Nº 80.875

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	ADINELSON TROCA	—		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	CHARLES SARAIVA	—		
5	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
9	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
10	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	—		
11	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	—		
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	15		

DATA: 14.10.2008

SECRETÁRIO